



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

17ª Sessão Ordinária - 03/06/2025

Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 178/2025

MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR MOACIR RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE NA ÁREA DO DIREITO E DA EDUCAÇÃO, BEM COMO POR SUA CONTRIBUIÇÃO EM PALESTRAR, ENTRE OS ANOS DE 2018 E 2019, NA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, COMO TAMBÉM POR FAZER PARTE DA COMISSÃO DE DIREITO À CIDADE DA OAB/PR - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, DO ESTADO DO PARANÁ.

Destinatário: Senhor Moacir Ribeiro de Carvalho Junior (Av. Engenheiro Ivanil Francischini, nº 13.391 – Jardim América – Ibitinga/SP)

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

É com grande orgulho que apresento a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor MOACIR RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados à sociedade na área do Direito e da Educação, bem como por sua contribuição para o debate e desenvolvimento de políticas urbanas sustentáveis.

Cidadão de Ibitinga, Moacir Ribeiro de Carvalho Junior é advogado e possui uma sólida trajetória acadêmica, tendo atuado por mais de 10 anos como professor universitário. É mestre em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), instituição na qual desenvolveu pesquisas voltadas ao tema do Desenvolvimento Urbano Sustentável, assunto de extrema importância para o presente e o futuro das cidades brasileiras.

Nos anos de 2018 e 2019, esteve presente na Câmara Municipal de Ibitinga, contribuindo com seu conhecimento técnico ao ministrar palestras sobre o referido tema, fortalecendo o debate local e incentivando reflexões fundamentais para a construção de uma cidade mais justa, equilibrada e sustentável.

Atualmente, o Senhor Moacir integra a Comissão de Direito à Cidade da OAB/PR, grupo responsável por desenvolver estudos, análises e pareceres com o objetivo de promover políticas públicas que assegurem o bem-estar e a qualidade de vida da população urbana. Sua atuação nessa comissão representa um trabalho de grande relevância social e reforça seu comprometimento com a cidadania e o desenvolvimento humano nas cidades brasileiras.

Diante de sua brilhante trajetória profissional e de sua dedicação à construção de cidades mais humanas e sustentáveis, o Poder Legislativo de Ibitinga manifesta, por meio desta Moção, seu reconhecimento, respeito e aplausos ao Senhor Moacir Ribeiro de Carvalho Junior, orgulho de nossa terra e exemplo de compromisso com a sociedade.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de junho de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0CC9-A857-66C2-CDE6